

2024



**DECRETO no. 3.098 de 20 de junho de 2024.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.**

**Antonio Eduardo Marçon Nogueira**, Prefeito do Município de Casa Branca em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 3.935/2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 408.000,00** (Quatrocentos e oito mil reais) na dotação do orçamento vigente: 010401.1545100061.004.449051/114- Obras e Instalações- (OP. Crédito)

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial das dotações:

010401.1545100061.004.449051/115- Obras e Instalações	R\$ 208.000,00
010201.0412200032.008.329022/046-Outros Encargos s/Dívida	R\$ 100.000,00
010401.1545100072.016.449052/132- Equip. Material Permanente	R\$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 20 de junho de 2024.

**CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

**ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

**MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON**  
SECRETÁRIA GERAL